

DECRETO Nº 1918/75

de 27 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:


1101-02.00-3111.02	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral	1.178.950,00
1104 - 3140 . 02	- <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Admin. Geral	204.850,00
1401-02.00-3111.04	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral.....	952.000,00
1403 - 3130.04	- <u>Serviços de Terceiros</u> - Gov,e Administr. Geral.	706.200,00
1801-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral	460.250,00
1803 - 3130.05	- <u>Serviços de Terceiros</u> - Gov. e Admin. Geral ...	1.085.300,00
2101-02.00-3111.11	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Administração Financeira	218.400,00
2106 - 4140.11	- <u>Material Permanente</u> - Administração Financeira.	12.300,00
2201-02.00-3111.12	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Administração Financeira	1.295.400,00
2203 - 3130.12	- <u>Serviços de Terceiros</u> - Administração Financeira	17.000,00
2204 - 3140.12	- <u>Encargos Diversos</u> - Administração Financeira...	7.300,00
2801-02.00-3111.42	- <u>Pessoal Civil</u> - Des. Var. Pes. Civil - Viação, transportes e Comunicações	1.224.200,00
2802-- 1 - 3120.42	- <u>Material de Consumo</u> - Com recursos Próprios - Viação, Transportes e Comunicações	479.300,00
3001-02.00-3111.61	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp.Var. Pes. Civil - Educação e Cultura	6.227.200,00
3002 - 1 -3120.61	- <u>Material de Consumo</u> - Rec. Próprios - Educação e Cultura	493.500,00
3304 - 3140.67	- <u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura	353.000,00
3305 - 2 - 4120.67	- <u>Serviços em Regime de Programação Especial</u> - TV Educativa - :Educação e Cultura	22.000,00
3401-02.00-3111.72	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Saúde..	1.474.300,00
3402 - 3120.72	- <u>Material de Consumo</u> - Saúde	127.000,00

Dec. 1918-Fls.02


3901-02.00-3111.90	-	<u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Serviços - Urbanos	1.449.557,00
3903	-	3130.90 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	93.800,00
4601-02.00-3111.99	-	<u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Serviços Urbanos	1.407.130,00
4602	-	3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	744.000,00
4603	-	3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	1.661.977,00
4604	-	3140.99 - <u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos	273.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de novembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e sete dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójió
Chefe de Gabinete